



Assunto: Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2018. Aprovação

Proposta Nº 389-2019 [GP]

Pelouro: 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, relativa à aprovação dos documentos de prestação de contas, Relatório e Conta de Gerência relativos ao exercício de 2018, a qual vai em anexo e aqui se dá por inteiramente reproduzida.

Propõe-se, ao abrigo do conjugadamente previsto no artigo 33.º n.º 1, alínea i) e artigo 25.º n.º 2 alínea l), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do disposto no artigo 13.º alínea e) e artigo 16.º n.º 3, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Sociais), nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o conteúdo da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, relativa aos Documentos de Prestação de Contas, Relatório e Conta de Gerência, do exercício de 2018 daqueles Serviços Municipalizados, os quais constam em anexo à presente proposta e que desta fazem parte integrante.
2. Sob condição de aprovação do constante no anterior Ponto 1., submeter os documentos referidos em 1 à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Almada.